

PORTARIA Nº 330 de 26 de outubro de 2017.

Concede diária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º-Conceder 3 (três) diárias a servidora **Gabriela Guaragni** matrícula nº335802, ocupante do cargo de **Assistente Social**, do Quadro Geral da Prefeitura Municipal, no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), para viagem a cidade de Chapecó-SC, conforme Memorando Nº019/2017 e Roteiro de Viagem nº019/2017 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA em 26 de outubro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.